



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 045/2016 de 17 de março de 2016.

**INDICA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2248/2014, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam indicados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Educação de Campinas do Sul:

ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Poder Executivo	Geneci B. Maciel e Graziela T. Caldatt	Clarice Della Latta e Charline Busnello
APROMUCS	Cleci P. Perin	Marilene B. Coppini
CPM da E.M.E.I.Pingo de Gente	Helena Maria R. CAmerini e Leonite S. S. Ambrosi	Joelma V. Nava e Maria Luiza Barbieri
Conselho Escolar da E.M.E.F.Prof.Altayr Caldatt	Clenir Cardoso e Márcia C. Della Latta	Geisa P. Giacomolli e Adelires M. de Oliveira
SIFESMUCS	Lorena L. G. Santin	Ivete T. C. Pasa
COMAD	Gilberto Bernardi Jr.	Vanuza T. dos Santos
Escola Privada	Juselino S. Alves	Adriane F. S. Alves
Brigada Militar	Clébis Silvio Motter	Gilson Marini
Núcleo Cultural	Valdir Passaglia	Ana T. Zambiasi
COMDICA	Eliane I. L. Gomes	Arcival Somensi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cláudio F. Gobalchini

Lauri Lira

Conselho Tutelar

Ivani Mariussi

Rejane Dariva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente a Portaria Municipal nº 158/2015.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 17.03.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças